

CONTRATO N.º 104/2020

CONSULTA PRÉVIA N.º 52/2020/DICP – T-56/2020 - ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE AVALIAÇÃO ESTRUTURAL DAS CISTERNAS DO NÚCLEO AMURALHADO DO CASTELO E ESTUDO DE CARACTERIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PATOLOGIAS DA ESTRUTURA DO MERCADO MUNICIPAL DE LEIRIA – LOTE 2

Entre:

GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES, natural do concelho de [REDAZIDA], residente na freguesia de [REDAZIDA], concelho de [REDAZIDA], portador do Cartão do Cidadão número [REDAZIDA], na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, em representação do Município de Leiria, NIPC 505181266, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea f) do n.º 2 artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação actual, como Primeiro Outorgante;

e

ANA LÚCIA MARTO SARGENTO, natural da freguesia de [REDAZIDA], concelho de [REDAZIDA], portador do Cartão de Cidadão número [REDAZIDA], residente em [REDAZIDA], contribuinte número [REDAZIDA], na qualidade de representante legal, conforme Despacho (extrato) n.º 6102/2018 do Diário da República, 2.ª série, n.º 118 de 21 de junho de 2018 que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato, intervém em nome e representação da entidade denominada **IPL – Instituto Politécnico de Leiria**, com sede em Rua General Norton de Matos, apartado 4133, 2411-901 Leiria, pessoa coletiva número 506 971 244, como Segundo Outorgante.

Tendo em conta a decisão de adjudicação e aprovação da minuta do contrato por despacho de 15/06/2020, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, bem como o posterior despacho do Sr. Presidente da Câmara de 18/06/2020 onde consta a decisão de alteração da minuta do contrato, relativa ao procedimento por Consulta Prévia n.º 52/2020/DICP – T-56/2020 - Elaboração de Estudo de Avaliação Estrutural das Cisternas do Núcleo Amuralhado do Castelo e Estudo de Caracterização e Avaliação de Patologias da Estrutura do Mercado Municipal de Leiria - Lote2.

Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/07010303, plano 2010-I-251, compromisso número 2016/2020, autorizado em 15/06/2020.

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª | Objeto do contrato

O Segundo Outorgante obriga-se a prestar ao Primeiro Outorgante serviços de Avaliação Estrutural do Mercado Municipal de Leiria nos termos definidos na Parte II - Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos.

Cláusula 2.ª | Preço Contratual

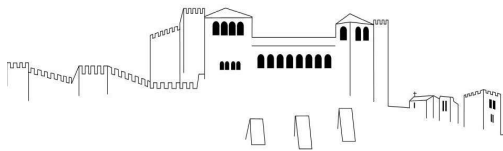
Pela prestação de serviços previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante os serviços efetivamente efetuados, de acordo com a lista de preços unitários, até ao valor de €2.800,00 (dois mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula 3.ª | Condições de Pagamento

As quantias devidas pelo Município de Leiria, nos termos das cláusulas anteriores, deverão ser pagas após a receção, pelo contraente público, das respetivas faturas, no prazo de 30 dias, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

Cláusula 4.ª | Duração do Contrato

O contrato terá o prazo de execução de 45 dias, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.



Cláusula 5.ª | Penalidades contratuais

Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o Município de Leiria poderá aplicar ao fornecedor o regime de penalidades previsto na Cláusula 9.ª do Caderno de Encargos.

Cláusula 6.ª | Gestor contrato

Em cumprimento do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o acompanhamento da execução do contrato será assegurado pela [REDACTED] cargo atualmente assegurado pela [REDACTED]

Cláusula 7.ª | Documentos integrantes do contrato

Fazem parte integrante do contrato os documentos referidos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.

O presente contrato foi escrito em duas páginas, assinadas pelos mencionados outorgantes.